



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 028/2024

de 12 de Março de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- | | |
|-------------------------|----------------|
| () Leis | () Autógrafos |
| () Resoluções | (x) Portarias |
| () Decreto Legislativo | |

Sob o nº 028 /2024

Em 12/03 /2024

Secretaria Geral

Dispõe sobre a regulamentação quanto a data de pagamento do Auxílio Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Brasnorte.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º. Determinar ao setor financeiro que efetue o pagamento do auxílio alimentação sempre no primeiro dia útil de cada mês, cuja finalidade é proporcionar a aquisição de alimentos por parte dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Brasnorte.

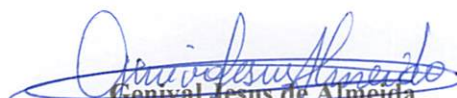
Art. 2º. Excepcionalmente neste mês de Março o pagamento será nesta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de Março do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 12/03/2024

